PREFEITURA MARICÁ

JOM JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

13

MARÇO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XVI | Edição nº 1567

Prefeitura de Maricá promove palestra com Mario Sergio Cortella

Professor, filósofo e escritor abordou o tema: "Educação e docência: novos tempos, novas atitudes"

A Prefeitura de Maricá recebeu nesta terça-feira (12/03) o professor, escritor e filósofo Mario Sergio Cortella, que ministrou uma palestra para cerca de 550 pessoas entre professores e convidados em uma casa de festas no bairro de Itapeba. Com o tema: "Educação e docência: novos tempos, novas atitudes", o evento foi promovido pela Secretaria de Educação e integra o ciclo de debates e palestras para a organização da Festa Literária Internacional de Maricá (Flim).

Antes de o convidado iniciar a palestra, o prefeito de Maricá, Fabiano Horta, desejou boas-vindas para o filósofo. "Hoje é um dia muito especial para a cidade de Maricá. Estamos recebendo a visita do professor Cortella, uma figura de notório saber e conhecimento no Brasil. Um estudioso que veio fazer um debate inicial da nossa Flim, trazendo um pouco a temática da educação contemporânea, os desafios para a construção de uma educação crítica, libertadora e que os censos críticos sejam formados", afirmou.

Encontro com educadores

Mário Sérgio Cortella falou sobre a felicidade de conversar com profissionais da educação. "Uma das coisas gostosas é poder fazer reflexões com colegas que no dia a dia fazem com que a educação pública, especialmente a municipal, seja relevante. Fico encantado com pessoas que usam a sua existência, passam a vida cuidando de outras pessoas na formação técnico-científica, na capacidade de cidadania, na força e relação à convivência solidária. É encantador imaginar que um grupo de colegas, eu sou professor também, que possa estar comigo partilhando esse momento", disse o filósofo.

"Educação e docência: novos tempos, novas atitudes"

Um dos momentos marcantes da palestra foi quando o professor abordou os desafios e o compromisso de ser educador. "É encantadora essa atividade com formação, capacidade, intenção, e antes de mais nada, a noção mais forte que é um compromisso que não seja hipócrita, fingido, mas que seja um compromisso autêntico", avaliou o professor.

O secretário de Educação, Márcio Jardim, falou da honra de receber o filósofo como parte integrante do ciclo para a Flim. "Cortella é um dos grandes pensadores da Educação no país. Um estudioso que se identifica como discípulo de Paulo Freire, tem uma extraordinária contribuição na elaboração do pensamento educacional no Brasil. Para nós, é uma grande honra poder inseri-lo nesse contexto da construção da Flim 2024. A Festa Literária não pode ser a realização de um evento num momento, num espaço distante. Isso tem que se dar durante todo ano em forma de debates e de palestras", afirmou.

Diretora da Escola Municipalizada do Retiro, Nurimar Dumont, de 55 anos, expressou sua percepção ao assistir a palestra de Cortella. "Apesar de muito famoso, o professor parece uma pessoa simples que consegue se comunicar de uma forma muito didática. Ele argumenta de uma maneira muito reflexiva", analisou.

Ao fim do evento, Cortella foi homenageado pelo seu aniversário de 70 anos completados no último dia 05/03 e por celebrar 50 anos de carreira. O músico Ronaldo Valetim cantou a música "O que é, o que é", de Gonzaguinha para finalizar a cerimônia.

Biografia do Cortella

Mario Sergio Cortella é um importante pensador brasileiro que há algumas décadas contribui para o meio acadêmico e também procura popularizar as questões que estuda se comunicando com o grande público, através do rádio, programas de televisão, dos livros e do seu canal no Youtube.

Entre os livros publicados estão: "Basta de cidadania obscena!" (com Marcelo Tas), em 2017; "Felicidade foi-se embora?" (com Frei Betto e Leonardo Boff), no ano de 2017; "Viver em paz para morrer em paz: se você existisse, que falta faria?", de 2017; "Família: urgência e turbulência" (2017) e "Vamos pensar um pouco? Lições ilustradas com a Turma da Mônica" (com Maurício de Souza), de 2017.

Estiveram presentes no evento o secretário de Esporte e Lazer Filipe Bittencourt, secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres de Maricá, Luciana Piredda, presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT), Celso Haddad, secretário do Centro de Operações de Maricá (Comar), Victor Andrade da Silveira, além dos vereadores Luiz Felipe Hadesh, Danilo Santos, Jorge Castor e Roni Peterson, entre outras autoridades.
Fotos: Bernardo Gomes

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO 2
ATOS CONJUNTOS 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 4
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIRETOS HUMANOS 4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA 5
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE 5
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 5
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE TRABALHO 7
SECRETARIA DE TURISMO 7
SECRETARIA DE URBANISMO 7
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ 11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ 12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES 14
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ 14
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ 16
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ 16
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ 17

Expediente

PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê
prefeituradamarica @MaricaRJ @prefeituradamarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

TERMO DE POSSE – RECONDUÇÃO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2024, no Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá – acionista majoritário da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, compareceu o Sr. VILLY TEIXEIRA SILVA, brasileiro, advogado, Carteira de Identidade nº 20.9**.***-*, Órgão Emissor DETRAN, residente na Rua Dr. Sardinha, 181, Apartamento 505, Niterói/RJ. Cep 24240-660, eleito para recondução no cargo de CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme registrado na Ata da Assembleia Geral nº 01/2024 - AG, sessão extraordinária nº 01/2024, de 19 de janeiro de 2024, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2024. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Companhia. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme, assinam. Eu, Fabiano Taques Horta, Acionista Majoritário, Prefeito Municipal, Matricula: 106.000, lavrei os Termos acima.
Maricá, 19 de janeiro de 2024.
Villy Teixeira Silva
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá – Presidente da Assembleia Geral
(Acionista Majoritário)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21741/2023
RECONHECIMNTO DE DÍVIDA
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO o reconhecimento da dívida em favor da empresa D&L PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e Empreendimentos e Soluções Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.392.777/0001, contratada através do P.A nº 3384/2017 referente a prestação continuada de serviços terceirizados pelo período de 12/08/2023 a 02/10/2023, no valor de R$ 844.916,76 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)
Maricá, 08 de março de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 341, de 12 de março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e,
CONSIDERANDO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas criado pelo artigo 332 da pela Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de abril de 1990, estruturado e organizado pela Lei Complementar nº 243, de 10 de junho de 2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 98, de 07 de outubro de 2014.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá, conforme reunião ordinária no dia 27/02/2024, os seguintes Conselheiros:
a) Uellington de Souza Silva – Titular AMAJJ – Associação de Moradores e Amigos de Jardim Jaconé.
b) Will Robson Coelho – Suplente - em substituição ao Conselheiro - Bruno da Costa Marins - Secretaria Municipal de Urbanismo
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 27/02/2024.
Publique-se!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 342/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o processo 2655/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Ceder (a) Servidor(a) MARIANA MORAES RODRIGUES, matrícula nº 3000096, à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 07 de março de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATOS NORMATIVOS, REFERENTES ÀS ÁREAS DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, MATERIAL E PATRIMÔNIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA E DE GOVERNO, no uso das atribuições, RESOLVEM:
Art. 1º Substituir a servidora Lawrice dos Santos Souza, matrícula 106.097, pela servidora Ana Paula Braga Macedo Soares, matrícula 106.101, que passa a compor a Comissão Permanente de Atos Normativos, referentes às Áreas de Licitação, Contratos, Material e Patrimônio no Município de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01/03/2024.
Maricá, 07 de março de 2024.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
João Maurício de Freitas
Secretário Municipal de Governo
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N. º 93/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 4096/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 1398/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.
MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2024.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 131, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 93/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4096/2024.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao artigo 36, §4º e §5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 93/2024.
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR a servidora FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS, matrícula nº 109.262, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.***.***-**, para figurar como gestora do contrato nº 93/2024, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.
ART. 2º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 93/2024, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO: THAYSA PORTO CORDEIRO - MAT.: 111.536; CPF: 160.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO: LESLYE POLLYANNA MACHADO DA SILVA - MAT.: 110.053; CPF: 108.***.***-**;
PARÁGRAFO ÚNICO: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, § 6º e §7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do edital, termo de referência e contrato.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 11 DE MARÇO DE 2024.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAMA BILHETE ÚNICO UNIVERSITÁRIO.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE NOVAS VAGAS – MODALIDADE NOVOS INSCRITOS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.371 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, norteada em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, declara aberto o Processo Seletivo para a concessão de novas vagas do Programa Bilhete Único Universitário, para o ano letivo de 2024.1, conforme a Lei Municipal n° 3.371/2023.
O exemplar deste edital estará disponível no Jornal Oficial de Maricá – JOM – (http://www.marica.rj.gov.br/jom/), no portal da Prefeitura Municipal de Maricá – (http://www.marica.rj.gov.br/) e no portal do Programa Bilhete Único Universitário (https://bilheteuniversitario.marica.rj.gov.br/).
1. DO OBJETO
1.1. O Programa BILHETE ÚNICO UNIVERSITÁRIO destina-se a contemplar estudantes residentes no Município de Maricá que frequentam Instituições de Ensino fora do Município, visando o investimento na qualificação e formação acadêmico-profissional dos munícipes de Maricá, através da concessão de cartões eletromagnéticos com recarga mensal, de acordo com a grade apresentada, em consonância com a Lei Municipal nº 3.371/2023.
2. PERÍODO DE CADASTRAMENTO
2.1. O cadastramento será realizado no período de 18 de março de 2024 a 08 de abril de 2024, o cadastro só será efetuado online através dosite do programa (https://bilheteuniversitario.marica.rj.gov.br/), disponível a partir da data acima citada.
Alunos contemplados pelo PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO, só poderão fazer seu cadastro na mesma data estipulada a cima.
3. DOS REQUISITOS
3.1. Para concessão do BILHETE ÚNICO UNIVERSITÁRIO o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
• Ser residente no Município de Maricá.;
• Estar regularmente matriculado em instituição de ensino técnico-profissionalizante ou superior, situada fora do Município de Maricá;
• Possuir renda familiar dentro dos limites estabelecidos pela Lei Estadual 5.628/2009 e suas atualizações.
4. DA DOCUMENTAÇÃO:
4.1. No ato de realização das inscrições os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
• Documento de Identidade (RG);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF);
• 01 (uma) foto 3X4;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de residência original atualizado com no máximo 90 (noventa) dias de emissão e, em nome do próprio beneficiário ou seus genitores ou equivalentes;
• Declaração original da Instituição de ensino em papel timbrado, com carimbo e assinatura da secretaria, informando que o candidato está devidamente matriculado, cursando o semestre letivo atual, apontando a data prevista da
conclusão das respectivas matérias. Esta declaração deverá ser emitida com a data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
• Grade com as matérias presenciais e EAD (remotas) que serão cursadas no semestre 2024.1 pelo candidato;
• Comprovante de rendimentos (caso o estudante esteja trabalhando), contracheque, carteira de trabalho e /ou declaração de autonomia.
• Certificado do Passaporte Universitário ou Declaração da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação (para os estudantes vinculados ao programa passaporte universitário).
5. ENTREGA DOS CARTÕES:
5.1. Os candidatos que cumpriram todos os requisitos deste edital, estando aptos, receberão os cartões eletromagnéticos em até 90 dias após o cadastro.
Maricá, 08 de Março de 2024.
Thiago da Silva Ribeiro
Secretário de Assistência Social
Mat. 112.493

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 67/2021, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16684/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO NO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 67/2021, CONFORME O DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16684/2020., NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
"PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288;
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO Nº 1704;
NOTA DE EMPENHO Nº 249/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288;
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO Nº 1704;
NOTA DE EMPENHO Nº 250/2024.
LEIA-SE:
"PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288;
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO Nº 1704;
NOTA DE EMPENHO Nº 250/2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 67/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.
MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2024.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA CCC 110/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1559, PÁGINA 14, EM 11 DE MARÇO DE 2024.
ONDE SE LÊ:
"FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 707.***.***-**
FISCAL – RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 112.692, CPF: 088. ***.***-**
FISCAL – LUZIA DALVA PIRES RIBEIRO – MATRÍCULA: 1762, CPF: 569. ***.***-**
SUPLENTE - TATIANE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088. ***.***-**".
LEIA-SE:
"FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 707. ***.***-**
FISCAL – RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 112.692, CPF: 088. ***.***-**
FISCAL – LUZIA DALVA PIRES RIBEIRO – MATRÍCULA: 1762, CPF: 569. ***.***-**
SUPLENTE - TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088. ***.***-**".
Publique-se.
MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2024.
MARCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N. º 416/2023, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 18910/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA. - COOTRANSMUNDI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DO ITEM 29 DA PLANILHA PREVISTA NA CLÁUSULA QUARTA – VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - DO CONTRATO N° 416/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18910/2023, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 18910/2023						
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023		
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MESAL	VALOR TOTAL ANUAL	
29	CAMINHAO LIMPA FOSSA / VACUO	FRANQUIA DE 180 hrs	12	R$ 50.212,00	R$ 544.215,60	R$ 6.530.587,20

LEIA-SE:

PROCESSO: 18910/2023						
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. VALOR UNITÁRIO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023		
				VALOR TOTAL MESAL	VALOR TOTAL ANUAL	
29	CAMINHAO LIMPA FOSSA / VACUO	FRANQUIA DE 180 hrs	12	R$ 45.351,30	R$ 544.215,60	R$ 6.530.587,20

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N° 416/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. º 8.666/1993, DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2024.
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 126, DE 12 DE MARÇO DE 2024
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 222/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10856/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N° 353 DE 15 DE JUNHO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, § 4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do 222/2023 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTINA E CORRETIVA, ENGLOBANDO ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10856/2023.
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores HUGO LEONARDO SILVA DE MELO, MAT.: 112.718; CPF: 139. ***. ***-** e NÍVEA MATTOS DE FIGUEIREDO, MAT.: 3.000.463; CPF: 120. ***. ***-** da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 222/2023, na condição de titulares.
Art. 2º INCLUIR os servidores CARLA FERREIRA MATOS, MAT.: 108.218; CPF: 002. ***. ***-** e MAXWELL CUNHA SANTOS, MAT.: 112.677; CPF: 707. ***. ***-**, na condição de titulares, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 222/2023.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – CARLA FERREIRA MATOS, MAT.: 108.218; CPF: 002. ***.***-**
FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS, MAT.: 112.677; CPF: 707. ***.***-**;
FISCAL – TANIA MARIA DE ANDRADE MIRANDA, MAT.: 106.604; CPF: 759. ***.***-**;
SUPLENTE – HENRIQUE LOMBARDO DAFLON, MAT.: 106.364; CPF: 114. ***.***-**;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.
Publique-se.
Maricá, 12 de março de 2024.
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS
Às 17:00 horas do dia 08 de Março de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:
DELIBERAÇÕES:
1) Processo Administrativo nº: 24255/2023– Atleta: Lucas Siquara Villafuerte
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
2) Processo Administrativo nº: 24245/2023– Atleta: Dylan Marins Rodrigues
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
3) Processo Administrativo nº: 24582/2023– Atleta: Heitor da Silva Penafiel
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
4) Processo Administrativo nº: 139/2024– Atleta: Pedro Lima Estelita
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
5) Processo Administrativo nº: 285/2024– Atletas: Rafael Rodriguez Sant'ana, Jociline Monção Sant'ana e Ygor Monção Sant'ana (3 atletas)
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
6) Processo Administrativo nº: 296/2024– Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
7) Processo Administrativo nº: 569/2024– Atleta: Leonardo Marques Lucas
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
8) Processo Administrativo nº: 570/2024– Atleta: Suellen Pinheiro da Silva
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
9) Processo Administrativo nº: 571/2024– Atleta: George Nunes Ferreira
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
10) Processo Administrativo nº: 572/2024– Atleta: Leonardo da Silva Vasconcelos
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)
Maricá, 08 de Março de 2024.
Priscilla Braga Hardoim
Matrícula 111.673
Presidente

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIRETOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9226/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA ANELIDIA DE SANTANA FREITAS
OBJETO: O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVO A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SOARES, Nº 64, QUADRA 08, LOTE 01, CENTRO – BOA VISTA, MARICÁ-RJ, PARA PERMANÊNCIA DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/10/2023 À 20/12/2023.
VALOR: R$ 15.842,98 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0012.2365;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 5910/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.
MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2024.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
POPULAR E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 122 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 88/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 9226/2019.
O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n. º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 88/2024.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n. º 88/2024 cujo objeto é o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVO A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SOARES, Nº 64, QUADRA 08, LOTE 01, CENTRO – BOA VISTA, MARICÁ-RJ, PARA PERMANÊNCIA DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/10/2023 À 20/12/2023.
FISCAL – LECI DAS GRAÇAS ALBERTI – MAT: 107.661 CPF: 401. ***.***-**
FISCAL – ALAN GONÇALVES PINHEIRO – MAT: 6.553 CPF: 104. ***.***-**
FISCAL – ANDREA VIEIRA VAZ FIGUEIREDO – MAT: 106.410 CPF: 009. ***.***-**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, em 07 de março de 2024.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N. º 36/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 22553/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALICE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE E QUITAÇÃO - DO CONTRATO Nº 36/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22553/2019, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
A) "PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) APLICADA AS DEVIDAS CORREÇÕES, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO.
LEIA-SE:
A) "PELO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) APLICADA AS DEVIDAS

CORREÇÕES, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO. "
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N° 36/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. ° 8.666/1993, DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024
MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2024.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA CCC 58/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ ESPECIAL Nº 327, PÁGINA 20, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 36/2024 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS, LOCALIZADO NA RUA 02, LOTE 2, QUADRA C, LOTEAMENTO BOA VISTA, MARICÁ/RJ, INSCRITO NO RGI SOB O N. º 2.041, COM MATRÍCULA MUNICIPAL 16792, BEM COMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, e nos termos abaixo:
FISCAL – ALAN GONÇALVES PINHEIRO - MAT.: 65.53; CPF: 104. ***.***-**;
FISCAL – PEDRO QUINTALINHA DE MELO - MAT.: 106.371; CPF: 151. ***.***-**;
FISCAL – RAPHAEL VIEGAS COSTA DO NASCIMENTO - MAT.: 111.666; CPF: 093. ***.***-**.
LEIA-SE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 36/2024 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS, LOCALIZADO NA RUA 02, LOTE 2, QUADRA C, LOTEAMENTO BOA VISTA, MARICÁ/RJ, INSCRITO NO RGI SOB O N. º 2.041, COM MATRÍCULA MUNICIPAL 16792, BEM COMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, e nos termos abaixo:
FISCAL – ALAN GONÇALVES PINHEIRO - MAT.: 65.53; CPF: 104. ***.***-**;
FISCAL – PEDRO QUINTANILHA DE MELO - MAT.: 106.371; CPF: 151. ***.***-**;
FISCAL – RAPHAEL VIEGAS COSTA DO NASCIMENTO - MAT.: 111.666; CPF: 093. ***.***-**.
MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2024.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2023.
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA VALIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
A Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR a servidora ANA PAULA BRAGA MACEDO SOARES– MAT: 106.101, como membro da Comissão Permanente para Validação e Atualização Anual da Planta Genérica de Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá;
Art. 2º INCLUIR a servidora PRISCILA MARINS MACEDO– MAT: 112.482 como membro da Comissão Permanente para Validação e Atualização Anual da Planta Genérica de Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2024
Publique-se.
Maricá, 12 de março de 2024.
Lawrice de Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Mat. 113.016

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21741/2023
RECONHECIMNTO DE DÍVIDA
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Controladoria Geral do Município (CGM), RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa D&L PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e Empreendimentos e Soluções Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.392.777/0001, contratada através do P.A nº 3384/2017 referente a prestação continuada de serviços terceirizados pelo período de 12/08/2023 a 02/10/2023, no valor de R$ 844.916,76 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
Maricá, 08 de março de 2024.
ADEMILTON DA SILVA DINIZ
Secretário de Políticas para Terceira Idade
Mat. 112.012

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Auto de Interdição
Proprietário: Raul Rodrigues Guimarães
Mat. Imóvel: 19054
Responsável recebimento: Shayene Coutinho
End.: Rua Vitor da Conceição, lote 01, quadra 11, nº22, Araçatiba, Maricá-RJ
Obs.: Imóvel dos fundos.
(Conforme cadastro imobiliário – Rua Vitor da Conceição, 969, lote 01, quadra 11, Jd. Balneário Maricá, Araçatiba, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 416/2022
Processo nº: 6468/2022
Motivo: Risco de desabamento de imóvel por deslizamento de encosta
Interdição Total N°: E 033/2022.
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 29 de Abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
(Obs.; Retificado)
Proprietário: (conforme despacho à fl. 18 do Processo Administrativo nº 1234/2024, o referido imóvel não possui cadastro imobiliário)
Mat. Imóvel: - - - - - -
Responsável recebimento: Zenilque da Silva Machado
End.: Rua das Quintanilhas, nº 225, Mumbuca, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – - - - - -)
Boletim de Ocorrência nº: 10128/2023 (SIGELU)
Processo nº: 1234/2024
Motivo: Risco de desabamento
Interdição Total N°: E 044/2023.
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 10 de agosto de 2023.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
(Obs.: Retificação)
Proprietário: José Luiz Azor Gomes
Mat. Imóvel: 47548
Responsável recebimento: Romulo Damião B. Amorim
End.: Posto de Combustíveis localizado a Rua São Pedro Apóstolo, Ponta Negra, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua São Pedro Apóstolo, 43, lote 1A, quadra 02, Bairro de Guarapina-PL B, Ponta Negra, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 43683/2023 (SIGELU)
Processo nº: 1279/2024
Motivo: Risco estrutural
Interdição Total N°: E 056/2023.
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 20 de Novembro de 2023.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Empreend. Imob. Ubirajara Zapponi Ltda
Mat. Imóvel: 557
Responsável recebimento: Silvana Pedreira Laurindo
End.: Rua Dezenove, quadra 28, lote 27, Retiro, Maricá - RJ,
(Conforme cadastro imobiliário – Rua Dezenove, quadra 28, lote 27, Jd. Imperador, Itapeba, Maricá - RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 45345/2023
Processo nº: 2389/2024
Motivo: Risco de movimento gravitacional de massa
Interdição Total N°: G1 015/2023.
Nível de Risco: Muito alto – R4.
Data de emissão: 07 de Dezembro de 2023.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Aide de Moraes Miranda
Mat. Imóvel: 18980
Responsável recebimento: Soloni Mara de Rezende Silva
End.: Av. Prefeito Odenir Francisco da Costa, lote 15, quadra 18, casa 01, Araçatiba, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Av. Prefeito Odenir Francisco da Costa, 254, lote 15, quadra 18, casa 01, Jd. Balneário Maricá, Araçatiba, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 46725/2023
Processo nº: 1299/2024
Motivo: Risco de desabamento
Interdição Total N°: E 060/2023.
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 26 de Dezembro de 2023.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: (Conforme despacho à fl. 15 do Processo Administrativo nº 2418/2024, o referido imóvel não possui cadastro imobiliário)
Mat. Imóvel: - - - - -
Responsável recebimento: Ilegível
Solicitante: Élcio Correa da Conceição
End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes, 145, Bairro da Amizade, Maricá - RJ,
(Conforme cadastro imobiliário – - - - - - - -)
Boletim de Ocorrência nº: 2161/2024
Processo nº: 2418/2024
Motivo: Risco de movimento gravitacional de massa
Interdição Total N°: G1 001/2024.
Nível de Risco: Muito alto – R4.
Data de emissão: 14 de Janeiro de 2024.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Imobiliária Maricá Ltda
Mat. Imóvel: 20070
Responsável recebimento: Rodrigo M. de Andrade
End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes, 1209, Bairro da Amizade, Maricá - RJ,
(Conforme cadastro imobiliário – Rua Eliud Reis, 422, quadra 025, lote 015, Balneário Bela Vista, Araçatiba, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 2166/2024
Processo nº: 2420/2024
Motivo: Risco de movimento gravitacional de massa
Interdição Total N°: G1 003/2024.
Nível de Risco: Muito alto – R4.
Data de emissão: 14 de Janeiro de 2024.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Imobiliária Maricá Ltda
Mat. Imóvel: 20030
Responsável recebimento: Maria Aparecida Faria da Silva
End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes, 55, Bairro da Amizade, Maricá - RJ,
(Conforme cadastro imobiliário – Rua Eliud Reis, 620, quadra 025, lote 022, Balneário Bela Vista, Araçatiba, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 2182/2024
Processo nº: 2422/2024
Motivo: Risco de movimento gravitacional de massa
Interdição Total N°: G1 004/2024.
Nível de Risco: Muito alto – R4.
Data de emissão: 14 de Janeiro de 2024.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Empresa de Engenharia Borring Ltda
Mat. Imóvel: 25213
Responsável recebimento: Fábio Gonçalves de Moraes
End.: Rua Sessenta e Sete, lote 075, quadra 56, Jacaroá, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Haroldo Pereira Giordano, quadra 56, lote 75, Balneário Lagomar, Jacaroá, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 2341/2024
Processo nº: 3189/2024
Motivo: Desabamento
Interdição Total N°: E 003/2024.
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 24 de Janeiro de 2024.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Verissimo Pocebom
Mat. Imóvel: 92713
Responsável recebimento: Marcelo Maldonado de Souza
End.: Rua do Sol, quadra 10, lote 32, casa 05, Jd. Atlântico Central, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua do Sol, quadra 10, lote 33, Jd. Atlântico Oeste, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 41935/2024
Processo nº: 2427/2024
Motivo: Risco de desabamento
Interdição Total N°: E 006/2024.
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 25 de janeiro de 2024.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Neli Loroza da Silva Torres
Mat. Imóvel: 19562
Responsável recebimento: Maria Raimunda Bastos
End.: Av. Três, quadra 108, lote 19, Saco das Flores, Maricá - RJ,
(Conforme cadastro imobiliário – Av. Três, quadra 108, lote 19, Jd. Balneário Maricá, Araçatiba, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 4628/2024
Processo nº: 2391/2024
Motivo: Risco de movimento gravitacional de massa
Interdição Total N°: G1 005/2024.
Nível de Risco: Muito alto – R4.
Data de emissão: 26 de Janeiro de 2024.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Loteamento Jardim Lis Maria
Mat. Imóvel: 108584
Responsável recebimento: Marcia Cristina de Azevedo Borges
End.: Rua Francisco Elias da Cruz, nº 19, Inoã, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Francisco Elias da Cruz, 181, quadra 03, lote 19, Jd. Lis Maria, Inoã, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 49018/2023
Processo nº: 3185/2024
Motivo: Risco de desabamento
Interdição Total N°: E 002/204.
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 30 de Janeiro de 2024.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Magda de Oliveira Nunes
Mat. Imóvel: 17905
Responsável recebimento: Magda de Oliveira Nunes
End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes, quadra 88, lote 40, Araçatiba, Maricá – RJ.
(Conforme cadastro imobiliário – Rua Prefeito Joaquim Mendes, 1181, quadra 88, lote 40, Araçatiba, Maricá – RJ.)
Boletim de Ocorrência nº: 2749/2024
Processo nº: 3198/2024
Motivo: Risco de movimento gravitacional de massa
(OBS.: Parte alta da casa dos fundos)
Interdição Total N°: G1 006/2024.
Nível de Risco: Muito alto – R4.
Data de emissão: 31 de Janeiro de 2024.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Proprietário: Seai Sociedade de Explorações Agrícolas
Mat. Imóvel: 147055
Responsável recebimento: Suely dos Santos Carvalho
End.: Rua Antônio Modesto de Sá (Ant. Rua 20), lote 02, quadra 26, casa 02, Morada das Águias, Itaipuaçu, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Antônio Modesto de Sá, 302, quadra 26, lote 02, Praia de Itaipuaçu, Morada das Águias, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 2431/2024
Processo nº: 3196/2024
Motivo: Risco de desabamento
Interdição Total N°: E 009/2024.
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 31 de janeiro de 2024.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - SMS (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10159/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023), CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 69.167,00 (SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1601;
NOTA DE EMPENHO: 135/2024; 136/2024;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.
MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25 DE 11 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 16/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2024.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 16/2024 - SMS.
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 16/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, através de fornecimento integral, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 34/2023 - SMS (referente ao Processo Administrativo
nº 10159/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2023), bem como o disposto abaixo:
FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176. ***.***-**;
FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF: 110. ***.***-**;
SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103. ***.***-**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 11 de março de 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1662/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023 - SMS (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10159/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023), CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 44.968,94 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0081.2157;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1631;
NOTA DE EMPENHO: 146/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1621;
NOTA DE EMPENHO: 147/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.
MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 17/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1662/2024.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 17/2024 - SMS.
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 17/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, através de fornecimento integral, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 31/2023 - SMS (referente ao Processo Administrativo nº 10159/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2023), bem como o disposto abaixo:
FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF:

176.***.***-**;
FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF: 110. ***.***-**;
SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103. ***.***-**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 12 de Março de 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2368/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 - SMS (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10159/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023), CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 339.842,30 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0081.2157;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1631;
NOTA DE EMPENHO: 141/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1621;
NOTA DE EMPENHO: 142/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1601;
NOTA DE EMPENHO: 143/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.
MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 21/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2368/2024.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 21/2024 - SMS.
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 21/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, através de fornecimento integral, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 26/2023 - SMS (referente ao Processo Administrativo nº 10159/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2023), bem como o disposto abaixo:
FISCAL - ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MAT: 107.969 - CPF: 117.***.***-**;
FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176. ***.***-**;
FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF: 110. ***.***-**;
SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103. ***.***-**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 12 de março de 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 06 DE 11 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº 839 de 05 de abril de 2022 publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2023
Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2023 Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	NOME	CURSO	CLASSICAÇÃO
117.***.***-47	ALICE-MARIA SILVA DA PENHA MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO	20
604.***.***-56	LICYANE ALVES DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	21
183.***.***-61	KELVIN DOMINGUES BELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	22
094.***.***-19	RAPHAEL DA SILVA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	8
086.***.***-43	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	20
087.***.***-07	RENATA ALVES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	21
144.***.***-69	LEIDIANE SILVA DO NASCIMENTO MUNIZ	SERVIÇO SOCIAL	22
103.***.***-26	CAROLINA RIBEIRO COSENDEY	MEDICINA VETERINÁRIA	10
012.***.***-61	CRISTINE SOUZA DE OLLIVEIRA E MENESES	MEDICINA VETERINÁRIA	11
182.***.***-65	JULIANA FERNANDES FONSECA PALTRINIERE	MEDICINA VETERINÁRIA	12
179.***.***-29	JÉSSICA GUILHERME FIGUEIREDO BRAGA	MEDICINA VETERINÁRIA	13
140.***.***-29	VITHÓRIA CRISTINNE AZEVEDO DA SILVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	14
128.***.***-29	JENNIFER CONCEIÇÃO GOMES	MEDICINA VETERINÁRIA	15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Marcus Toselli
SECRETÁRIO DE TRABALHO
Mat. 112.561

SECRETARIA DE TURISMO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024, OCORRIDA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1557, ANO XVI, PÁGINA 41, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JUNIOR E GUSTAVO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM A DUPLA JUNIOR E GUSTAVO, A SER REALIZADO NOS DIAS 10/02/2024, 11/02/2024, 12/02/2024 E 13/02/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PROCESSO: 280/2024.
ONDE SE LÊ:
"DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024".
LEIA-SE:
"DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
MARICÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2024".
MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2024.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

INTIMAÇÃO
Nome: Cominat SA
Nº processo: 14049/2023
Endereço: Rua 41, Qd 232, Lt 3, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26557
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 26/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMABRGO
Nome: Cominat SA
Nº processo: 14049/2023
Endereço: Rua 41, Qd 232, Lt 3, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26556
Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido de notificação e intimação.
Data da Lavratura: 26/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Cominat SA
Nº processo: 14049/2023
Endereço: Rua 41, Qd 232, Lt 3, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26558

Motivo: Obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 26/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Cominat SA
Nº processo: 14049/2023
Endereço: Rua 41, Qd 231, Lt 27, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26559
Motivo: Obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 26/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Cominat SA
Nº processo: 14049/2023
Endereço: Rua Jupira Silva, Qd 238, Lt 14, JD Atlântico
N° do Auto: 26560
Motivo: Obra irregular
Data da Lavratura: 26/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Manoel Henrique de Andrade
Nº processo: 561.452
Endereço: Rua 37, Qd 393, Lt 09, JD Atlântico
N° do Auto: 25585
Motivo: Executar Obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 16/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Adelir Lima Correa
Nº processo: 561.452
Endereço: Rua 37, Qd 393, Lt 09, JD Atlântico
N° do Auto: 25586
Motivo: Executar Obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 16/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Bruno Gouveia da Costa
Nº processo: 530.269
Endereço: Av Oscar Niemayer, Qd 109, Lt 23, JD Atlântico Oeste
N° do Auto: 26561
Motivo: Executar acréscimo sem a devida licença
Data da Lavratura: 26/02/2024
Prazo para Recurso: /
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Herian Souza de Menezes da Costa
Nº processo: 530.269
Endereço: Av Oscar Niemayer, Qd 109, Lt 23, JD Atlântico Oeste
N° do Auto: 26562
Motivo: Executar acréscimo sem a devida licença
Data da Lavratura: 26/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Loanda de Eurydice
Nº processo: 2051/2021
Endereço: Rua 32, Qd 236, Lt 29, JD Atlântico Central
N° do Auto: 22331
Motivo: Obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 22/08/2023
Prazo para Recurso: 5 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Gilson Araujo
Nº processo: 946/2024
Endereço: Rua 32, Qd 219, Lt 03, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26191
Motivo: Possível construção irregular
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso: 2 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Cominat SA
Nº processo: 26016/2023
Endereço: Rua 32, Qd 219, Lt 04, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26190
Motivo: Possível obra irregular
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso: 2 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: La Care Administração
Nº processo: 4736/2024
Endereço: Rua Van Lebergue, Qd 32, Lt 24, JD Atlântico Oeste
N° do Auto: 26555
Motivo: Ocupar prédio sem o devido habite-se
Data da Lavratura: 26/02/2024
Prazo para Recurso: 7 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: La Care Administração
Nº processo: 4736/2024
Endereço: Rua Van Lebergue, Qd 32, Lt 24, JD Atlântico Oeste
N° do Auto: 26554
Motivo: Ocupar prédio sem o devido habite-se
Data da Lavratura: 26/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome: Fausto Machado
Nº processo: 10559/2021
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Qd 239, Lt 1, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26565
Motivo: Construção irregular. Embargo precedido de notificação e intimação.
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Fausto Machado
Nº processo: 10559/2021
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Qd 239, Lt 1, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26566
Motivo: Obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Fausto Machado
Nº processo: 10559/2021
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Qd 239, Lt 1, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26564
Motivo: Obra Irregular
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso: 6 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Orlando Pereira de Castro
Nº processo: 2035/2021
Endereço: Rua 40, Qd 239,Lt 29, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26563
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso: 9 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Rebeca Diana Mota Matheus Barbosa
Nº processo: 563.463
Endereço: Rua Rosa Bassies, Qd 20, Lt 03, Lotea. Praia de Itaiuaçu 01
N° do Auto: 25697
Motivo: Obra irregular sem a devida licença municipalidade, ao responsável técnico, sob denúncia espontânea.
Data da Lavratura: 28/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Rebeca Diana Mota Matheus Barbosa
Nº processo: 563.463
Endereço: Rua Rosa Bassies, Qd 20, Lt 03, Lotea. Praia de Itaiuaçu 01
N° do Auto: 25696
Motivo: Obra irregular sem a devida licença municipalidade, ao responsável técnico, sob denúncia espontânea.
Data da Lavratura: 28/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Abraão Ribeiro da Silva
Nº processo: 559.646
Endereço: Rua Carlos Maia de Oliveira, Qd 10, Lt 133, Loteamento JD Itaipuaçu
N° do Auto: 25694
Motivo: Obra irregular sem a devida licença municipalidade, ao responsável técnico, sob denúncia espontânea
Data da Lavratura: 28/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Rebeca Diana Mota Matheus Barbosa
Nº processo: 559.646
Endereço: Rua Carlos Maia de Oliveira, Qd 10, Lt 133, Loteamento JD Itaipuaçu
N° do Auto: 25695
Motivo: Obra irregular sem a devida licença municipalidade, ao responsável técnico, sob denúncia espontânea
Data da Lavratura: 28/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Emilia Simplicio
Nº processo: 26658
Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 75, Lt 37, Lotea. Praia de Itai-

puaçu 01
N° do Auto: 26658
Motivo: Obra irregular sem a devida licença municipalidade
Data da Lavratura: 28/02/2024
Prazo para Recurso: 5 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 6245/2022
Endereço: Rua dos Jasmins, Qd 21, Lt 21,lotea.Costa Verde
N° do Auto: 26660
Motivo: Obra provavelmente irregular
Data da Lavratura: 28/02/2024
Prazo para Recurso: 15 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 10480/2023
Endereço: Rua São Gonçalo, Qd 66, Lt 16, LOTEA. Praia de Itaipuaçu 1
N° do Auto: 26659
Motivo: Obra provavelmente irregular
Data da Lavratura: 28/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Esmeraldina Coutinho Correia
Nº processo: 569.035
Endereço: Rua das Hortencias , Qd 28, Lt 03, lotea. Costa Verde
N° do Auto: 25698
Motivo: Obra irregular sem a devida licença municipalidade, ao responsável técnico, sob denúncia espontânea
Data da Lavratura: 28/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Natahan Barros Jauhar
Nº processo: 569.035
Endereço: Rua das Hortencias , Qd 28, Lt 03, lotea. Costa Verde
N° do Auto: 25699
Motivo: Obra irregular sem a devida licença municipalidade, ao responsável técnico, sob denúncia espontânea
Data da Lavratura: 28/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Adelir Lima Correa
Nº processo: 532.525
Endereço: Rua São Martinho, Qd 85, Lt 06, Lot. JD Atlâmtico
N° do Auto: 26657
Motivo: Obra irregular sem a devida licença municipalidade
Data da Lavratura: 29/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Gercina Pereira Quiroga
Nº processo: 532.525
Endereço: Rua São Martinho, Qd 85, Lt 06, Lot. JD Atlâmtico
N° do Auto: 26660
Motivo: Obra irregular sem a devida licença municipalidade
Data da Lavratura: 29/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Daniel Gonçalves
Nº processo: 509.242
Endereço: Rua Pioneiro, Qd 171, Lt 10, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26567
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Eduardo Edilecio da Silva Matos
Nº processo: 509.242
Endereço: Rua Pioneiro, Qd 171, Lt 10, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26568
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Marcelha Viena da Silva
Nº processo: 570.687
Endereço: Rua 46, Qd 144, Lt 10, JD Atlântico
N° do Auto: 26571
Motivo: Executar Obra sem a devida licença- denuncia espontânea.
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Luisa Silva da Conceição
Nº processo: 570.687
Endereço: Rua 46, Qd 144, Lt 10, JD Atlântico
N° do Auto: 26572
Motivo: Executar Obra sem a devida licença- denuncia espontânea.
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Romulo Pereira Vasconcelos da Silveira
Nº processo: 571.118
Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, QD 302, Lt 08, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26192
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Data da Lavratura: 01/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Philipi Parrini Calegari
Nº processo: 571.118
Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, QD 302, Lt 08, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26193
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Data da Lavratura: 01/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Pierre Mesquita B. Pereira
Nº processo: 339.362
Endereço: Cond.JD Da Lagoa, Lt 0,6, Cajueiros
N° do Auto: 25579
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 02/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Pierre Mesquita B. Pereira
Nº processo: 339.362
Endereço: Cond.JD Da Lagoa, Lt 0,6, Cajueiros
N° do Auto: 25580
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 02/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Danielle Froes Ribeiro
Nº processo: 526.623
Endereço: Rua Dr Allyrio Macedo Filho, Qd 46, Lt 16 B, Chácaras de Inoâ
N° do Auto: 26064
Motivo: Por ocupar sem o habite-se necessário
Data da Lavratura: 12/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Maria do Socorro Andrade
Nº processo: 367.716
Endereço: Rua dos Bragas Qd 573, Lt 15, JD Atlântico Oeste
N° do Auto: 26067
Motivo: Por ocupar sem o devido habite-se
Data da Lavratura: 19/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº processo: 568.578
Endereço: Rua Helio Guapyassu de St , QD 313, Lt 33, JD Atlântico
N° do Auto: 26195
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 04/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Maria Eduarda Pereira Vogas de Souza
Nº processo: 568.578
Endereço: Rua Helio Guapyassu de St , QD 313, Lt 33, JD Atlântico
N° do Auto: 26194
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 04/03/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Belinha Miller
Nº processo: 3244/2021
Endereço: Rua Coimbra – QD 498- Lt 14 – JD Atlântico
N° do Auto: 26122
Motivo: Adotar providencias visando á solução da irregularidade no prazo de 5 dias.
Data da Lavratura: 15/02/2024
Prazo para Recurso: 5 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Odila Braga e Outro
Nº processo: 8853/2023
Endereço: Rua 24, Qd 83, Lt 17, Lotea. Praia de Itaipuaçu 1
N° do Auto: 26654
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e documentação do imóvel
Data da Lavratura: 08/02/2024
Prazo para Recurso: 1 dia
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Jesus Milao
Nº processo: 9288/2023
Endereço: Rua 17, Qd 25, Lt 08, - Nova Luizintânia, Santa Paula
N° do Auto: 25348
Motivo: Por Executar obra sem a devida licença de ação fiscal.
Data da Lavratura: 07/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Cominat Sa
Nº processo: 2998/2021
Endereço: Rua Wilson Teixeira Barbosa, Qd 246, Lt 39, JD Atlântico Central
N° do Auto: 26047
Motivo: Por Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 16/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Cominat Sa
Nº processo: 16922/2023
Endereço: Rua dos Lírios, Qd 607, Lt 05, JD Atlântico Oeste
N° do Auto: 26180
Motivo: Apresentar Projeto Aprovado e alvará de obras
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 4681/2024
Endereço: Rua das Perpétuas, Lt 19, Qd 54, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
N° do Auto: 25693
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 22/02/2024
Prazo para Recurso: 2 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Marcelha Vieira da Silva
Nº processo: 570.687
Endereço: Rua 46, QD 144, Lt 10, JD Atlântico
N° do Auto: 25348
Motivo: Por Executar obra sem a devida licença, denúncia espontânea
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Luyse Silva da Conceição
Nº processo: 570.687
Endereço: Rua 46, QD 144, Lt 10, JD Atlântico
N° do Auto: 25348
Motivo: Por Executar obra sem a devida licença, denúncia espontânea
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Francisco José da Silva
Nº Processo: 554.514
Endereço: Avenida 5, casa 02, quadra 145, lote 03 – Jardim Balneário Maricá.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 23934
Data da Lavratura: 04 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Maria Lucia Novaes de Almeida
Nº Processo: 554.514
Endereço: Avenida 5, casa 02, quadra 145, lote 03 – Jardim Balneário Maricá.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 23933
Data da Lavratura: 04 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Tania Maria de Andrade Miranda
Nº Processo: 558.909
Endereço: Rua Eulina Mattos Rabello, quadra 148, lote 14 – Cordeirinho.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 25890
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Juan Pereira Ramos
Nº Processo: 558.909
Endereço: Rua Eulina Mattos Rabello, quadra 148, lote 14 – Cordeirinho.
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário “habite-se”.
N° do Auto: 25891
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Juan Pereira Ramos
Nº Processo: 563.092
Endereço: Rua Eulina Mattos Rabello, quadra 148, lote 16 – Cordeirinho.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 25892
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Tania Maria de Andrade Miranda
Nº Processo: 563.092
Endereço: Rua Eulina Mattos Rabello, quadra 148, lote 16 – Cordeirinho.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 25893
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Juan Pereira Ramos
Nº Processo: 563.087
Endereço: Rua Eulina Mattos Rabello, quadra 148, lote 15 – Cordeirinho.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 25894
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Tania Maria de Andrade Miranda
Nº Processo: 563.087
Endereço: Rua Eulina Mattos Rabello, quadra 148, lote 15 – Cordeirinho.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 25895
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Juan Pereira Ramos
Nº Processo: 563.087
Endereço: Rua Eulina Mattos Rabello, quadra 148, lote 15 – Cordeirinho.
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário “habite-se”.
N° do Auto: 25896
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Juci Sant’anna
Nº Processo: 571.252
Endereço: Rua 93, quadra 132, lote 29 – Praia das Lagoas.
Motivo: Construir sem a devida licença.
N° do Auto: 26308
Data da Lavratura: 01 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Juci Sant’anna
Nº Processo: 571.252
Endereço: Rua 93, quadra 132, lote 29 – Praia das Lagoas.
Motivo: Por ocupar o prédio ou instalação sem a devida licença.
N° do Auto: 26309
Data da Lavratura: 01 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Delir de Oliveira Valle
Nº Processo: 561.794
Endereço: Rua Cardeal, quadra 12, lote 517 – Parque Nancy.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26260
Data da Lavratura: 26 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Diego Soares de Abreu
Nº Processo: 561.794
Endereço: Rua Cardeal, quadra 12, lote 517 – Parque Nancy.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26261
Data da Lavratura: 26 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Raul Gomes Severo
Nº Processo: 570.120
Endereço: Lote 239, quadra F – Condomínio Elisa Lake.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26255
Data da Lavratura: 23 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Beatriz Tex Sodre Gomes
Nº Processo: 570.120
Endereço: Lote 239, quadra F – Condomínio Elisa Lake.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26254
Data da Lavratura: 23 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Renilde Maria Vilela
Nº Processo: 376.803
Endereço: Rua Guaratiba, quadra 45, lote 20 – Villar Maricá.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26251
Data da Lavratura: 23 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Rodrigo de Moura Fernandes
Nº Processo: 376.803
Endereço: Rua Guaratiba, quadra 45, lote 20 – Villar Maricá.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26253
Data da Lavratura: 23 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Tereza Cristina Matias Martins
Nº Processo: 560.699
Endereço: Rua Ibiapina, quadra 15, lote 21 – Villar Maricá.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26256
Data da Lavratura: 26 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 560.699
Endereço: Rua Ibiapina, quadra 15, lote 21 – Villar Maricá.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26257
Data da Lavratura: 26 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Renato Perdigão de Carvalho
Nº Processo: 537.302
Endereço: Rua 02, quadra S, lote 683 – Condomínio Elisa Lake.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26258
Data da Lavratura: 26 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Maria Madalena Rodrigues
Nº Processo: 537.302
Endereço: Rua 02, quadra S, lote 683 – Condomínio Elisa Lake.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26259
Data da Lavratura: 26 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 2628/2024
Endereço: Rua Ernesto José Teixeira Filho, quadra 125, lote 26 – Cordeirinho.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e habite-se.
N° do Auto: 25879
Data da Lavratura: 05 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Luciana de Figueirero Menezes
Nº Processo: 22467/2023
Endereço: Rua Antônio Eduardo, quadra B, lote 13 – Parque da Mumbuca.
Motivo: Auto de interdição total do prédio.
N° do Auto: 24765
Data da Lavratura: 27 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso: 01 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome do Proprietário: Luciana de Figueirero Menezes
Nº Processo: 22467/2023
Endereço: Rua Antônio Eduardo, quadra B, lote 13 – Parque da Mumbuca.
Motivo: Risco a segurança de operários, transeuntes e do patrimônio de terceiros.
N° do Auto: 24763
Data da Lavratura: 27 de fevereiro de 2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 9626/2022
Endereço: Rua 12, quadra 21, lote 13 – Praia das Lagoas.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
N° do Auto: 23935
Data da Lavratura: 06 de março de 2024
Prazo para recurso: 18 dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Danielle Ferreira de Oliveira
Nº Processo: 18667/2023
Endereço: Quadra D, lote 03 – Condomínio Pedra do Vale.
Motivo: Obra sem a devida licença.
N° do Auto: 26215
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 07 dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Valdemiro Gomes Siqueira
Nº Processo: 23788/2023
Endereço: Rua Nova Iguaçu, 414, quadra 35, lote 07 – Parque Ubatiba.
Motivo: Obra irregular sem as devidas licenças
N° do Auto: 26214
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Roberta Gomes Valadares
Nº Processo: 6470/2023
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, loja 02, quadra de área, lote 10.
Motivo: Obra sem as devidas licenças.
N° do Auto: 26211
Data da Lavratura: 05 de março de 2024
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Macedo Machado
Nº Processo:
Endereço: Rua Walter de Carvalho, quadra 06, lote 35 – Praia das Lagoas.
Motivo: Não cumprir a intimação.
N° do Auto: 23931
Data da Lavratura: 04 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: Christian Barros Faustino dos Santos
Nº Processo: 23576/2023
Endereço: Avenida Litorânea, quadra 03, lote 05 – Praia das Lagoas.
Motivo: Por descumprir a intimação.
N° do Auto: 23932
Data da Lavratura: 04 de março de 2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação em nuvem, com ramais físicos, virtuais (softphones), serviço de comunicação unificada (UC), call center, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, serviço de 0800 para recebimentos de ligações gratuitas (local e DDD) e tri dígito, equipamentos com sobrevivência, prestação de todos os serviços de informação telefônica, estabelecendo o comodato de linhas móveis, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Maricá, e suas as unidades externas, de acordo com especificações e condições presentes neste edital e seus anexos, com fulcro na Lei nº10.520/02, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP., CNPJ nº 32.182.735/0001- 70, no valor de R$ 130.800,00 (centro e trinta mil e oitocentos reais), por meio da modalidade pregão presencial N°010.2023 autorizada no processo administrativo n°148/2023.
Maricá, 11 de março de 2024.
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 45 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
ALTERA A PORTARIA N.º 408 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23970/2023.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o Convênio de n.º 01/2023,
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do convênio n.º 01/2023 do processo administrativo n.º 23970/2023.
SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591
FISCAL TÉCNICO:	LARA PACHECO MELO DE MORAES COUTINHO	631
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CRISTIANE ELOIZA MOTA	575
SUPLENTE:	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	EDUARDO BRITTO SANTOS	659
FISCAL TÉCNICO:	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CRISTIANE ELOIZA MOTA	575
SUPLENTE:	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 08 de março de 2024.
Hamilton Broglia F. de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 46 de 08 de março de 2024
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear THAYANE DE MARINS PEREIRA, matrícula 672, a partir de 11/03/2024, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11/03/2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 47 de 11 de março de 2024
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar RODRIGO DE LIMA CORRÊA, matrícula 366, a partir de 01/03/2024 do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/03/2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 48 de 11 de março de 2024
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Promover a transferência de ANDRESSA LIMA DE MATOS, matrícula 201, a partir de 11/03/2024, do cargo de Coordenador para o cargo de Superintendente subordinado à Diretoria da Presidência (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data em 11/03/2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 049 DE 11 DE MARÇO DE 2024.
ALTERA A PORTARIA N.º 455 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 39/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21094/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E APOIO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM PARQUE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 39/2019.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 39/2019 do processo administrativo n.º 21094/2017.
SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	33
FISCAL TÉCNICO:	CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER	369
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MAURÍCIO JOSÉ PRADA	537
SUPLENTE	HAMLET HOOFENDY COSTA	342

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO:	FABRICIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE	MAURICIO JOSÉ PRADA	537

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de março de 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000273/2024 REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000586/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – INP ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PUBLICAM – CNPJ: 10.498.974/0002-81;
OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO – 19° CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18 A 21 DE MARÇO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU PARA 5 (CINCO) COLABORADORES;
VALOR: R$ 26.995,00 (Vinte e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.128.0068.2225;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 000273/2024;
DATA DE EMISSÃO: 01/03/2024.
MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº06/2024– CODEMAR
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.
Credencia a Mariana Ribeiro Sorrentino Valentim, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.
Maricá, 12 de março de 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16358/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SRP, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE CASTELO D'ÁGUA E CISTERNA COM INSTALAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, em favor da empresa W COSTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.008/0001-21, no valor de R$ 41.072.120,80 (quarenta e um milhões, setenta e dois mil, cento e vinte reais e oitenta centavos)
Maricá, 20 de fevereiro de 2024.
RITA ROCHA
Diretor Presidente
Matrícula 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14508/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIVIL PARA A COMPANHIA DE SANEMANENTO DE MARICÁ em favor das empresas CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, vencedora do lote 6 no valor de R$ 49.153,70 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), inscrita no CNPJ de nº 11.202.638/0001-21, GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, vencedora dos lotes 1, 8, 9, no valor total de R$ 737.606,51 (setecentos e trinta e sete mil seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos), inscrita no CNPJ de nº 27.217.586/0001-05, SUPER LAGOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, vencedora dos lotes 2 e 4, no valor de R$ 447.310,87 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos), inscrita no CNPJ de nº 31.026.919/0001-88, HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 5 e 7, no valor de R$ 20.625,93 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), inscrita no CNPJ de nº 38.068.097/0001-47, CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do lote 3, no valor de R$ 5.071.207,34 (cinco milhões setenta e um mil duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos), inscrita no CNPJ de nº 43.184.818/0001-14, totalizando o valor de R$ 6.325.904,35 (seis milhões trezentos e vinte e cinco mil novecentos e quatro reais e cinco centavos)
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
RITA ROCHA
Diretor Presidente
Matrícula 800.092

PORTARIA Nº 013/2024 – DP, DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2° do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 01/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1281/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, passando a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestora: PRISCILA DA SILVA COSTA, matrícula 800.353;
II-Fiscal: RITA DE CASSIA ALVES DE SANT ANNA, matrícula nº 800.170;
III-Fiscal: MARIANA FRANÇA DE C. LINDENMAYER DUARTE, matrícula nº 800.136;
IV- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098; e
V- Fiscal Suplente: CRISTINA COSTA MACHADO, matrícula nº 800.173.
Parágrafo Único – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.
Art. 2º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 08 de março de 2024.
Rita Rocha
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 014/2024 – DP, DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 61, VI, do Estatuto Social;
Considerando os preceitos do art. 2º, VIII e XXV, e 30 e segs. do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR;
Considerando as disposições da Lei nº 13.303/16; e
Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023.
RESOLVE:
Art.1º Designar a empregada Renata Magg de Carvalho Sebastião Petrovit, matrícula nº 800.169, para exercer a função de Agente de Licitação.
Art.2º Designar os empregados relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão: Gabriel Peres do Nascimento, matrícula nº 800.149; Ingrid Monteiro Seeberger, matrícula nº 800.238; Laís Gama Corrêa, matrícula nº 800.251; Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176; Leonardo Schiavo Silva, matrícula nº 800.347; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; e Claudio Moreira André Filho, matrícula nº 800.321.
Art. 3º Designar a empregada Renata Magg de Carvalho Sebastião Petrovit, matrícula nº 800.169, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 4º Designar os empregados relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação: Gabriel Peres do Nascimento, matrícula nº 800.149; Ingrid Monteiro Seeberger, matrícula nº 800.238; Laís Gama Corrêa, matrícula nº 800.251; Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176; Leonardo Schiavo Silva, matrícula nº 800.347; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; Claudio Moreira André Filho, matrícula nº 800.321.
§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.
§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.
§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.
Art.5º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pela empregada Renata Magg de Carvalho Sebastião Petrovit, matrícula nº 800.169.
Art.6º Em caso de ausência ou impedimento, da empregada designada nos artigos 1º e 4º será substituída pelo empregado Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.
Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.
Art.7º Os empregados designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 3.326, de 18 de maio de 2023.
Art. 8º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.
Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, não sendo aplicável para atos pretéritos.
Publique-se.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
Maricá, 08 de março de 2024.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 016/2024 – DP, DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;
Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente para revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC – da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:
I – HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 800.148;
II – VICTOR DE SANTIAGO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 800.017;
III – CARLOS FELIPE IACOVINO, matrícula nº 800.145;
IV – NATHALIA SANTOS CORRÊA, matrícula nº800.096;
V – LEANDRO AUGUSTO XAVIER CALIXTO, matrícula nº 800.132;
VI - GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;
VII – RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;
VIII – GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 800.299;
IX – ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260;
X – FÁTIMA VALÉRIA RANGEL DE FREITAS, matrícula nº 800.359; e
XI - ROSANA DE AZEVEDO GUIMARÃES, matrícula nº 800.360; e,
XII - BRUNA FRANCA RODRIGUES, matrícula 800.057.
Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por NATHALIA SANTOS CORRÊA, matrícula nº 800.096, sendo substituído, na sua ausência por matrícula CARLOS FELIPE IACOVINO nº 800.145.
Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.
Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 08 de março de 2024.
Rita Rocha
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 017/2024 – DP, DE 08 DE MARÇO DE 2024.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;
Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a Comissão de Padronização de Procedimentos Técnicos Operacionais e de Atendimento da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:
I. DIMAS DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 800.187;
II. SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA GOMES, matrícula nº 800.199;
IIII. AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES, matrícula nº 800.159;
IV. PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160;
V. FELIPE PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 800.231;
VI. MACISTE SILVA DE MELO, matrícula nº 800.191;
VII. LUIZ FILIPPI DE BRITO E SILVA, matrícula nº 800.344;
VIII. RAPHAEL DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 800.233;
IX. ANTONIO JOSE MARINS DE MOURA, matrícula nº 800.322;
X. LIDIANE MARQUES DOS SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 800.262;
XI . RAYANE DA ROSA MARQUES, matrícula nº 800.339; e,
XII. ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244.
Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES, matrícula n° 800.159, sendo substituído na sua ausência por PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160.
Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório,

por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.
Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 08 de março de 2024.
Rita Rocha
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.092

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8957/2022, PUBLICADO NO JOM Nº 1556, ANO XVI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024, À. FL.21.
ONDE SE LÊ:
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
LEIA-SE:
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES.
VALOR: R$ 20.730.546,00 (VINTE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
PUBLIQUE-SE!
MARICÁ – RJ, 08 DE MARÇO DE 2024.
RITA ROCHA
DIRETORA PRESIDENTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
MAT. 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21921/2022.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 165, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.
VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA, OU SEJA, A PARTIR DE 08/02/2024, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21921/2022, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 165 E SEGUINTES DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC) DA SANEMAR.
NATUREZA DA DESPESA:3.3.3.9.0.39.12.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2217
FONTE: 1704
EMPENHO: 173/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
RITA ROCHA
DIRETORA PRESIDENTE
SANEMAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dispõe sobre Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá, gestão 2024/2028.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais em acordo com a Lei Municipal nº 1954/01 art.2º, VI e
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90
Resolve
Encerrar as atividades da Comissão e seus membros do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I e II de Maricá visto o total cumprimento com louvor das funções exercidas pelos membros desta Comissão.
Sylvia R G Cantuária
Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais em acordo com a Lei Municipal nº 1954/01
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90
Resolve
Instituir a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares I e II de Maricá – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo seus membros:
Pelo CMDCA:
Tatiana Soares da Costa – mat. 7910 – Titular
Rute da Silva Santana – Instituição NAIR – suplente
Cristiane Dutra – Titular - Instituição MOVIDADE
Suelen C. de carvalho F. R. Motta – Suplente – SMAS
Pelo Conselho Tutelar I:
Márcio Rogério da Cunha – Conselheiro Tutelar CTI - Titular
Paulo Lucinei Alves– Conselheiro Tutelar CTI – Suplente
Pelo Conselho Tutelar II:
Priscila Gramosa de Figueiredo Conselheiro Tutelar CTII – Titular
Vinicius da Vitória do Nascimento – Conselheiro Tutelar CTII– Suplente
Pela Procuradoria:
Procurador Rafael Alves carvalho – mat. 8767 - Titular
Sylvia R G Cantuária
Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

Dispõe sobre Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá, gestão 2024/2028.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais em acordo com a Lei Municipal nº 1954/01 art.2º, VI e
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90, com as alterações introduzidas na Lei Federal nº 12.010 de 04 de novembro de 2009, publicada em 04/08/2009:
RESOLVE:
Em virtude do cumprimento dos Editais 001/2023 e 002/2023 do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I e II de Maricá a Comissão do Processo de Escolha resolve:
Os Conselheiros Tutelares Eleitos dos Conselhos Tutelares de Maricá I e II que cumpriram todas as etapas do Edital 001/2023 e Edital 002/2023 e que estão aptos a exercer suas funções quanto Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes no mandato de 2024/2028 são estes:
- Edna Medeiros de Aquino - Titular;
- Marcio Rogerio da Cunha- Titular;
- Paulo Lucinei Alves do Nascimento- Titular;
- Rosangela Alves Nogueira- Titular;
- Lilian Fonseca Pereira- Titular;
- Martina Margarida Soares Barros- Titular;
- Vinício da Vitoria- Titular;
- Marcella Vila Real Camarinha- Titular;
- Wagner Bezerra do Nascimento- Titular;
- Priscila Gramosa de Figueiredo- Titular;
- André Luiz Blanc Rodrigues - Suplente;
- Gil de Almeida Ferreira Junior- Suplente;
- Mariany dos Santos Correa- Suplente;
- Darci Eliseu de Souza- Suplente.

Sylvia R G Cantuária
Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DA PORTARIA Nº 044 DE 01 DE MARÇO DE 2024.
Na edição n° 1564 do JOM de 06 de março de 2024, em folha 16, na Portaria nº 044 de 01 de março de 2024, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê:
PORTARIA Nº 044 DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.
Art. 1º - Designar JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Técnica de Operação – Matrícula funcional nº 1100104, RAFAEL MURILO FICAGNA – Assistente Administrativo – Matrícula funcional nº 1100030 e GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 235/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0005538/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 01 de março de 2024.
Leia-se:
PORTARIA Nº 044 DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.
Art. 1º - Designar JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Técnica de Operação – Matrícula funcional nº 1100104, RAFAEL MURILO FICAGNA – Motorista – Matrícula funcional nº 1100030 e GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 235/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0005538/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 01 de março de 2024.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 050 DE 11 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 016 – Comissão de Sindicância, de 08 de março de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o ocorrido de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0018286/2022.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 245, de 03 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 245 de 03 de outubro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0018286/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 11 de março de 2024.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
UASG 929412
Processo Administrativo nº 11796/2023
A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição de medicamento gerais, a fim de atender às necessidades da Rede de Atenção Básica e Especializada do Município de Maricá e o abastecimento do Almoxarifado Farmacêutico da FEMAR. Data da realização do certame 25/03/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sitio Eletrônico https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/ ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13361/2023
PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E D M P DE A RODRIGUES – COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE
OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 31/2023, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DE FLS. 152/162, E CONFORME DESPACHO DE FLS. 167/168 QUE CERTIFICA O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, A AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A COMPETITIVIDADE DO CERTAME, A VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E QUE OS VALORES DO OBJETO DO CONTRATO ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO.
NA CLÁUSULA PRIMEIRA,
ONDE SE LÊ:
"PARÁGRAFO PRIMEIRO - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Bebedouro de mesa – Bebedouro de água eletrônico conta com um fluxo de água com dois modos (contínuo e controlado) com as três opções de temperatura (natural, fria e gelada), lugar de colocação de bancada, tipo de carga garrafão, uma torneira e bandeja coletora. Voltagem 127/220 V. Certificado INMETRO. Garantia de 1 ano. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	5	AGRATTO	R$ 398,50	R$ 1.992,50
9	Sanduicheira Elétrica: Em plástico ABS e inox, com antiaderente, indicador térmico liga/desliga, portafio, potência aprox. 750W e bivolt. Cor: Preto. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	29	AGRATTO	R$ 98,99	R$ 2.870,71
VALOR TOTAL						**R$ 4.863,21**

LEIA-SE:
"PARÁGRAFO PRIMEIRO - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Bebedouro de mesa – Bebedouro de água eletrônico conta com um fluxo de água com dois modos (contínuo e controlado) com as três opções de temperatura (natural, fria e gelada), lugar de colocação de bancada, tipo de carga garrafão, uma torneira e bandeja coletora. Voltagem 127/220 V. Certificado INMETRO. Garantia de 1 ano. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	5	AGRATTO	R$ 398,50	R$ 1.992,50
9	Sanduicheira Elétrica: Em plástico ABS e inox, com antiaderente, indicador térmico liga/desliga, portafio, potência aprox. 750W e 127v. Cor: Preto. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	29	AGRATTO	R$ 98,99	R$ 2.870,71
VALOR TOTAL						R$ 4.863,21

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 31/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/18.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2024.
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12873/2023
PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E WE MATERIAS E TREINAMENTOS
OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 24/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12873/2023.
NA CLÁUSULA PRIMEIRA,
ONDE SE LÊ:
"PARÁGRAFO PRIMEIRO - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo fotográfico brilho :Papel Fotográfico Adesivo Glossy (Brilho) A4 80g - 20 Folhas - 1 Pacote (EXCLUSIVO ME E EPP)	Pacote	4	OFF PAPER	R$ 18,20	R$ 72,80
3	Apontador: Apontador de metal para lápis, comprimento 2,5cm, largura 1,5cm, 1 cm altura, aproximadamente. Caixa com 24 unidades. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Caixa	15	LAPISEL	R$ 10,00	R$ 150,00
6	Bandeja de mesa: Bandeja dupla para expediente, material acrílico, cor fumê, dimensões 360x260x140mm (CxLxA), com tolerância dimensional de 20mm, aproximadamente, nas dimensões. Com articulação e pés emborrachados. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	50	DELLO	R$ 35,60	R$ 1.780,00
8	Borracha: Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo (43x22x12) mm no mínimo. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	95	LEONORA	R$ 0,55	R$ 52,25
9	Calculadora: Calculadora de mesa 12 dígitos, visor LCD com 12 dígitos. Funções porcentagem, inversão de sinais, memória, correção digito a digito, correção total, duplo zero, desligamento automático. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	40	XH IMPORTS	R$ 16,10	R$ 644,00
13	Caneta marca texto fluorescente: Caneta hidrográfica fluorescente (verde ou amarela), a base d'água, para marcar texto. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	200	LEONORA	R$ 0,89	R$ 178,00
41	Lápis grafite, HB nº 2, caixa com 144 unidades. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Caixa	50	LEONORA	R$ 36,16	R$ 1.808,00
42	Limpador para quadro branco :Limpador para quadro branco, spray com 60 ml, formulação especial de tecnologia que permite tirar todas as manchas de quadro branco, inclusive de marcadores permanentes. Kit composto de um frasco spray com uma flanela apropriada. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Kit	50	RADEX	R$ 13,99	R$ 699,50
47	Papel Fotográfico: Papel fotográfico A4 200g glossy - 20 FLS(EXCLUSIVO ME E EPP)	Pacote	4	OFF PAPER	R$ 49,03	R$ 196,12
52	Pasta polionda 4 cm c/ elástico: Pasta de plástico polionda com abas e elástico, medindo aproximadamente 40mm. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	280	DELLO	R$ 4,15	R$ 1.162,40
56	Pasta transparente c/ trilho: Pasta transparente com grampo de trilho plástico, formato ofício (350x235mm). (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	700	DELLO	R$ 2,01	R$ 1.407,90
68	Prendedor de papéis 41 mm: Prendedor de papéis tipo mola, cor preta - Tamanho 41 mm c/12 unid. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Caixa	190	LEONORA	R$ 10,85	R$ 2.061,50
69	Prendedor de papéis 51 mm :Prendedor de papéis tipo mola, cor preta - Tamanho 51 mm c/12 unid. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Caixa	190	LEONORA	R$ 15,80	R$ 3.002,20
VALOR TOTAL						**R$ 13.213,17**

LEIA-SE:
"PARÁGRAFO PRIMEIRO - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo fotográfico brilho :Papel Fotográfico Adesivo Glossy (Brilho) A4 80g - 20 Folhas - 1 Pacote (EXCLUSIVO ME E EPP)	Pacote	4	OFF PAPER	R$ 18,20	R$ 72,80

3	Apontador: Apontador de metal para lápis, comprimento 2,5cm, largura 1,5cm, 1 cm altura, aproximadamente. Caixa com 24 unidades. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Caixa	15	LAPISEL	R$ 10,00	R$ 150,00
6	Bandeja de mesa: Bandeja dupla para expediente, material acrílico, cor fumê, dimensões 360x260x140mm (CxLxA), com tolerância dimensional de 20mm, aproximadamente, nas dimensões. Com articulação e pés emborrachados. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	50	DELLO	R$ 35,60	R$ 1.780,00
8	Borracha: Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo (43x22x12) mm no mínimo. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	95	LEONORA	R$ 0,55	R$ 52,25
9	Calculadora: Calculadora de mesa 12 dígitos, visor LCD com 12 dígitos. Funções porcentagem, inversão de sinais, memória, correção digito a digito, correção total, duplo zero, desligamento automático. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	40	XH IMPORTS	R$ 16,10	R$ 644,00
13	Caneta marca texto fluorescente: Caneta hidrográfica fluorescente (verde ou amarela), a base d'água, para marcar texto. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	200	LEONORA	R$ 0,89	R$ 178,00
41	Lápis grafite, HB nº 2, caixa com 144 unidades. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Caixa	50	LEONORA	R$ 36,16	R$ 1.808,00
42	Limpador para quadro branco :Limpador para quadro branco, spray com 60 ml, formulação especial de tecnologia que permite tirar todas as manchas de quadro branco, inclusive de marcadores permanentes. Kit composto de um frasco spray com uma flanela apropriada. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Kit	50	RADEX	R$ 13,99	R$ 699,50
47	Papel Fotográfico: Papel fotográfico A4 200g glossy - 20 FLS (EXCLUSIVO ME E EPP)	Pacote	4	OFF PAPER	R$ 49,03	R$ 196,12
52	Pasta polionda 4 cm c/ elástico: Pasta de plástico polionda com abas e elástico, medindo aproximadamente 40mm. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	280	DELLO	R$ 4,15	R$ 1.162,00
56	Pasta transparente c/ trilho: Pasta transparente com grampo de trilho plástico, formato ofício (350x235mm). (EXCLUSIVO ME E EPP)	Unidade	700	DELLO	R$ 2,01	R$ 1.407,00
68	Prendedor de papéis 41 mm: Prendedor de papéis tipo mola, cor preta - Tamanho 41 mm c/12 unid. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Caixa	190	LEONORA	R$ 10,85	R$ 2.061,50
69	Prendedor de papéis 51 mm :Prendedor de papéis tipo mola, cor preta - Tamanho 51 mm c/12 unid. (EXCLUSIVO ME E EPP)	Caixa	190	LEONORA	R$ 15,80	R$ 3.002,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.213,17**

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 24/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/18.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2024.
DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 6807/2023-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos n.os 936/2022 e 937/2022, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada na FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA, adjudicado em favor da empresa PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA ME., CNPJ 68.757.889/0001-90, que logrou êxito nos itens 1 e 2, no valor de R$ 1.379.292,60 (um milhão, trezentos e setenta e nova mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
Maricá, 12 de março de 2024.
Daniel Ferreira da Silva
Diretor Administrativo
Mat. 3.300.002

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

Publicação de ERRATA do 1º Termo Aditivo ao Convênio 001/2022, para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM com interveniência da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPEETEC, publicada no JOM 1562, página 48 de 28 de fevereiro de 2024.
ONDE SE LÊ:
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio.
E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Rio de Janeiro, de de 2023.
PASSA-SE LER:
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO
3.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio.
E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.
Maricá, 11 de março de 2024.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
Matrícula 1300098

PORTARIA Nº 0027/2024
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 19, referente às alterações do COMITÊ DE AVALIAÇÃO E ESFORÇOS E DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA IMPACTOS VINCULADOS AOS DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, a Portaria nº 20, referente à revogação de Portaria 206/2023 e Portaria nº 21 referente a alterações da comissão Especial de Avaliação de Bolsistas – CEAB.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2024.
Publique-se.
Maricá, 12 de março de 2024.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
Matrícula ICTIM nº 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 010/2024
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0362/2023, datado de 09/11/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora DELVIRA AZEREDO DA ROSA LOBO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 01832, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05 c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	9.307,44
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei nº 759/88, art. 19	1.861,49
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	837,67

Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.792,23
Regência de Classe	14,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.303,04
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.396,12
TOTAL			**17.497,99**

Publique-se!
Maricá, 11 de março de 2024.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 011/2024.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0381/23, datado de 28/11/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora RUTH GONÇALVES LOPES, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível 08, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 05295, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 e c/c Decreto 1328/24	3.920,07
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) SB	40,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.568,03
TOTAL			5.488,10

Publique-se!
Maricá, 11 de março de 2024.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Maricá, 22 de janeiro de 2024.
NOMEAÇÃO – RESPONSÁVEL DE SUBUNIDADE.
Servidores responsáveis pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
CONTROLADORIA INTERNA	THIAGO ABEL AFONSO DA SILVA		500.521
CONTROLADORIA INTERNA		LEIDIANE DA CRUZ FIGUEIREDO	500.267

NADA CONSTA
O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
CONTROLADORIA INTERNA	FLAVIO DA SILVA CARLOS	500.201

Leonardo S. Procaci
Mat.: 500.181
Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens
Renata Alves da Silva
Mat.: 500.103
Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO
EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 42/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035/2019;
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MEU CLUBE CONSTRUTORA, INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO:
a) A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GILBERTO CARVALHO, Nº 0, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, INOÃ - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 112572, DESTINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTOQUE DE MATERIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/03/2024 ATÉ 02/03/2025 AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 58 DA LEI 8.666/93 E, NO QUE COUBER A LEI 8245/1991 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 413/414 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.415, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23035/2019, NOS TERMOS ABAIXO;
b) O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 42/2020, CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 42/2020 (FL. 130), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 DA LEI 8.245/91 E 55, III DA LEI 8666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 413/414;
VALORES: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM B DA CLÁUSULA PRIMEIRA, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R$ 15.673,56 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME PLANILHAS CONTIDAS NOS AUTOS, COM O VALOR DE R$ 225.775,08 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).
PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IVAR-FGV, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.
PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 248/2024;
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024
MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/2024.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PINUS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023).
VALOR: R$ 1.134.250,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 253/2024;
MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2024.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 61, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 61/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/2024.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 61/2024.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 61/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PINUS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 54/2023 (Processo Administrativo nº 158/2023, através do Pregão Presencial nº 11/2023).
1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N°. 500.238
2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N°. 500.036
3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N°. 500.077
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N°. 500.227
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2024.
Publique-se.
Maricá, 01 de março de 2024.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024 SRP - SUSPENSÃO
Processo Administrativo n.º 15349/2023
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado foi SUSPENSO SINE DIE em sessão pública, para readequação do Edital. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - SUSPENSÃO
Processo Administrativo n.º 6110/2023
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada foi “SUSPENSA SINE DIE” em sessão pública. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.

SEU IPTU AGORA É TOTALMENTE DIGITAL!

maricá

IPTU 2024

Seu IPTU agora é digital, mais moderno e sustentável!
O carnê não será mais entregue na sua residência.
Você deverá retirá-lo no site do SIM, a partir do dia 8 de janeiro.

POLOS DO SIM

SIM INOÃ - Avenida Gilberto Carvalho, 1120
(Loteamento Vivendas de Itaipuaçu)
(21) 2637-2052 / Ramal 1252

SIM ITAIPUAÇU - Rua Van Lerbergue, 6766
(Antiga rua 34)
(21) 97259-9213 (apenas mensagens)

SIM CENTRO - Rua Álvares de Castro, 272, Centro
(21) 2637-2052 (Ramal 1252) / (21) 2637-2053
(21) 2637-2055 / (21) 2637-3706

FALE CONOSCO

contatosim@marica.rj.gov.br
(21) 96810-2936 (apenas mensagens)
https://sim.marica.rj.gov.br

Retire o seu carnê aqui.

https://sim.marica.rj.gov.br/iptu

SECRETARIA DE **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

PREFEITURA DE **MARICÁ**